

**PORTARIA N.º 1.659 - DE 01 DE SETEMBRO DE**

**2.015.**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidores públicos municipais e dá outras providências.

**JOÃO MANOEL DE CASTILHO**, Prefeito Municipal de Floreal, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, tendo em vista seção II, Artigo 83, parágrafo 1º da Lei 294/74:

| <b>NOME</b>                     | <b>CARGO</b>             | <b>PROT.</b> | <b>DIAS</b> | <b>PERÍODO</b> |
|---------------------------------|--------------------------|--------------|-------------|----------------|
| Arlindo Martins Barbosa         | Ajudante Geral Masculino | 482/15       | 07          | 25/08 á 31/08  |
| Bruna Cato                      | Ajudante Geral Feminino  | 479/15       | 05          | 26/08 á 30/08  |
| Denise Goularte Batista         | Fonoaudióloga            | 480/15       | 05          | 25/08 á 29/08  |
| Jader Rosa de Moraes            | Ajudante Geral Masculino | 415/15       | 05          | 01/08 á 05/08  |
| Rafael Henrique Torres de Moura | Ajudante Geral Masculino | 481/15       | 05          | 02/09 á 06/09  |
| Silvana Toffani                 | Monitor de Informática   | 452/15       | 04          | 11/08 á 14/08  |

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º**- Dê-se Ciência e Cumpra-se.

P.M. Floreal, 01 de Setembro de 2.015.

**JOÃO MANOEL DE CASTILHO**  
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal na data supra.  
Registrada e arquivada no seu próprio arquivo.  
Floreal, 01 de Setembro de 2.015.

**MARIA A. AMATE ALVES**  
Supervisor de Serviços